



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL

CADASTRO

AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Erica Fernandes Toleloto (Sair)

▼ MENU

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º Grau

Consulta de Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua	<input type="button" value="Excluir"/>
Pesquisar por:	Número do Processo ▼	
<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros		
Número do Processo:	0161140-37.2019	8.06 0001

**Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.**

Dados do processo

Processo:	0161140-37.2019.8.06.0001
Classe:	Procedimento Comum
	Área: Cível
Assunto:	Seguro
Distribuição:	19/08/2019 às 12:52 - Sorteio
	30ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Controle:	2019/000852
Juiz:	Marcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima
Valor da ação:	R\$ 6.075,00

Partes do processo

Requerente: Zacaria Carlos
 Advogado: Fagner Xavier Gomes
 Requerido: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Movimentações

Data	Movimento
17/09/2019	Certidão emitida
17/09/2019	Expedição de Carta
28/08/2019	Decisão Proferida <i>R.H. Defiro a gratuidade judiciária. Determino a imediata substituição do polo passivo, onde deve figurar como parte promovida a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, gestora nacional do consórcio DPVAT, devendo ser providenciada a alteração no cadastro de partes do SAJPG, mediante a inclusão do código de controle para o cadastro de partes de nº 10525895. Deixo de designar audiência de conciliação/mediação, com fundamento no art. 334, § 4º, II do CPC, tendo em vista que as demandas desta natureza não comportam autocomposição antes da realização de perícia médica. CITE-SE a Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT, pelo portal eletrônico do e-SAJ para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência da citação por meio eletrônico, na forma do art. 5º da Lei nº. 11.419/2006, tomar ciência da presente ação e apresentar contestação, sob pena de ser considerada revel e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte requerente, nos termos do art. 344 do CPC. Determino, outrossim, a intimação da requerida para, no mesmo lapso temporal, juntar aos autos a cópia do processo administrativo relativo ao fato descrito na inicial.</i>
19/08/2019	Processo Distribuído por Sorteio
19/08/2019	Conclusos

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apenços, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

JÉSSICA VIANA - 18.09.2019

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará
